



MUNICIPIO DE  
LAJINHA  
PODER EXECUTIVO  
Criado pela Lei Municipal nº 1.589/2018

Edição nº 1.362 de 10 julho de 2024.

**LICITAÇÕES**

**EXTRATO DE ATA PARA PUBLICAÇÃO**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJINHA-MG**, através do Pregoeiro, vem publicar o extrato da ata de julgamento e habilitação de propostas referente ao processo licitatório nº: 000010/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO nº 000006/2024, tendo como classificação final a(s) seguinte(s) empresa(s): **AUTO POSTO TEOTE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 41.712.282/0001-37, vencedora(s) do certame, com valor global da(s) proposta(s) apresentada(s) de **AUTO POSTO TEOTE LTDA** nos **lotes 1, 2, 3, 4 e 5** no valor total de **R\$ 1.817.068,50** (um milhão oitocentos e dezessete mil sessenta e oito reais e cinquenta centavos).

Vista aos interessados na Secretaria da Prefeitura, para, querendo, manifestarem-se.

Prefeitura de Lajinha-MG, 02 de julho de 2024.

A presente publicação do Processo Licitatório nº 000010/2024, Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 000006/2024, foi publicado no quadro de avisos desta Prefeitura, conforme Lei Ordinária 1.398/2013 e Diário Oficial Eletrônico do Município de Lajinha/MG, conforme Lei Ordinária 1.589/2018 em: 02 de julho de 2024.

**Cassiano Ricardo Alves de Oliveira**  
Pregoeiro Oficial do Município

**EXTRATO DE ADITIVO**

**001 ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 000012/2024 - PROCESSO LICITATORIO Nº 004247/2023 - Pregão Presencial Nº 000027/2023**

**DAS PARTES:**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJINHA - MG, inscrita no CNPJ sob o nº 18.392.522/0001-41.

**CONTRATADA:** DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 01.417.694/0001-20

**Objeto do Contrato:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO HOSPITALAR EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E TODAS AS UNIDADES VINCULADAS.

**Vigência:** Será a partir de 10 de julho de 2024 a 15 de janeiro de 2024.

A presente publicação de extrato de aditamento de contrato referente ao Processo Administrativo nº 004247/2023, Pregão Presencial nº 000027/2023, foi publicado no quadro de aviso, na data de 10 de julho de 2024.

Geli Eber da Silva

Presidente da Comissão Permanente de Licitação  
Nomeado pela Portaria nº 798/2023 de 12 de setembro de 2023

**EXTRATO DE ADITIVO**

**001 ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 000123/2023 - PROCESSO LICITATORIO Nº 001413/2023 - Pregão Eletrônico Nº 000012/2023**

**DAS PARTES:**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJINHA - MG, inscrita no CNPJ sob o nº 18.392.522/0001-41.

**CONTRATADA:** CARLOS ROBERTO DE AQUINO 79419569691, inscrita no CNPJ sob o nº 26.511.796/0001-30

**Objeto do Contrato:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE VULCANIZAÇÃO, REMENDO E MONTAGEM DE PNEUS EM GERAL, PARA ATENDER A FROTA DE VEICULOS LEVES E PESADOS DO MUNICIPIO DE LAJINHA-MG PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

**Vigência:** Será a partir de 04 de julho de 2024 a 31 de dezembro de 2024.

A presente publicação de extrato de aditamento de contrato referente ao Processo Administrativo nº 001413/2023, Pregão Eletrônico nº 000012/2023, foi publicado no quadro de aviso, na data de 04 de julho de 2024.

Geli Eber da Silva

Presidente da Comissão Permanente de Licitação  
Nomeado pela Portaria nº 798/2023 de 12 de setembro de 2023

**EXTRATO DE ADITIVO**

**003 ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 000115/2023 - PROCESSO LICITATORIO Nº 001882/2023 - Pregão Eletrônico Nº 000015/2023**

**DAS PARTES:**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJINHA - MG, inscrita no CNPJ sob o nº 18.392.522/0001-41.

**CONTRATADA:** JOSE CELIO RODRIGUES JUNIOR - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 07.018.645/0001-09

**Objeto do Contrato:** AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DE TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE LAJINHA - MG.

**Vigência:** Será a partir de 09 de julho de 2024 a 31 de dezembro de 2024.

A presente publicação de extrato de aditamento de contrato referente ao Processo Administrativo nº 001882/2023, Pregão Eletrônico nº 000015/2023, foi publicado no quadro de aviso, na data de 09 de julho de 2024.

Geli Eber da Silva

Presidente da Comissão Permanente de Licitação  
Nomeado pela Portaria nº 798/2023 de 12 de setembro de 2023

**PORTARIAS**

**PORTARIA Nº 1.007/2024**



**MUNICIPIO DE  
LAJINHA  
PODER EXECUTIVO**  
Criado pela Lei Municipal nº 1.589/2018

Edição nº 1.362 de 10 julho de 2024.

=====  
"Dispõe sobre a concessão de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família à servidora pública que menciona e dá outras providências."

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJINHA, ESTADO DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 70, inciso VI, c/c o art. 100, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO** os Princípios Constitucionais da Legalidade e da Publicidade;

**CONSIDERANDO** o requerimento de concessão de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família formulado pela servidora que menciona;

**CONSIDERANDO** a previsão da Licença no Art. 128 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Lajinha/MG,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA à servidora CLÁUDIA MARIA MIRANDA DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de PROFESSOR I, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, pelo período de 27/06/2024 a 01/07/2024.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em 27 (vinte e sete) de junho de 2024.

Lajinha/MG, 10 de julho de 2024.

**JOÃO ROSENDO AMBRÓSIO DE MEDEIROS**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 1.008/2024**

=====  
"Dispõe sobre a concessão de gratificação de conclusão de curso de mestrado a servidor público e dá outras providências."

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJINHA, ESTADO DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 70, inciso VI, c/c o art. 100, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO** os Princípios Constitucionais da Legalidade e da Publicidade;

**CONSIDERANDO** a previsão da gratificação de conclusão de curso de mestrado no artigo 100 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Lajinha/MG (Lei nº 1.569/2018);

**CONSIDERANDO** o pedido formulado pelo servidor que menciona;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder a gratificação no percentual de 11% (onze por cento) ao servidor FABIANO SANGI DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, pela conclusão de curso de mestrado, conforme documentos comprobatórios anexos.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Lajinha/MG, 10 de julho de 2024.

**JOÃO ROSENDO AMBRÓSIO DE MEDEIROS**  
Prefeito Municipal